**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**PESQUISA DE PREÇOS**

Ao Fornecedor/ Prestador de Serviços,

Com a finalidade de garantir bens e serviços de qualidade, com MENOR PREÇO, solicitamos vossa COTAÇÃO DE PREÇOS para fornecimento dos materiais/serviços, abaixo relacionados:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  **CENTRO DE EVENTOS – BILHETERIA** | | | COTAÇÃO DO FORNECEDOR | |
| MATERIAL/SERVIÇO | QTD. | Preço Unit. (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | |
| Imagem 01, 02  **Móvel A)** BALCÃO, com tampo de granito Amarelo Ornamental, estrutura em material amadeirado de tom médio (Nogal Champagne ou similar), com fita de borda da mesma cor do MDF nas bordas aparentes, com as seguintes características: Dimensões Externas Total de: 75,0cm altura x 205,0cm comprimento x 50,0cm profundidade.   1. 1 und – Tampo: com 205,0 cm comprimento x 50,0cm profundidade e 3,0 cm de espessura. Fita de borda na cor do MDF nas bordas aparentes. 2. 2 und – Gavetas: com aproximadamente 96,0cm de largura x 13,0cm de altura e 15mm de espessura; 3. 2 und – Puxador: de inox quadrado, com 2,0 cm de altura x 2,0 cm de largura; 4. 2 und - Parede lateral: 72,0cm de altura x 48,0cm de profundidade e 30mm de espessura. Fita de borda na cor do MDF nas bordas aparentes e na borda em contato com o chão. 5. 1 und – Fundo (gavetas): 199,0 cm de comprimento x 17,0cm de altura; 6. 1 und – Frente (gavetas): 199,0 cm de comprimento x 17,0cm de altura; 7. 1 und – Prateleira (gavetas): 199,0 cm de comprimento x 48,0 cm de profundidade x 2,0 cm de espessura; 8. 1 und - Parede lateral (Gavetas): 17,0cm de altura x 48,0cm de profundidade e 2,0 cm de espessura. | 1 |  |  | |
| Imagem 02  **Móvel B)** CADEIRA GIRATÓRIA, estrutura em aço, estofado em couro preto. Tem as seguintes dimensões: 71,0 cm comprimento x 68,0 cm largura e 0,95 cm altura. | 2 |  |  | |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** | | | |  |
| **VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM DESCONTO** | | | |  |

**OBSERVAÇÕES:**

1. Qualquer dúvida referente ao projeto, entrar em contato com o responsável técnico;
2. Todas as medidas deverão ser conferidas no local com o responsável técnico antes de iniciar a execução.
3. Quaisquer eventuais mudanças que possam ocorrer devido às medidas em loco, deverão ser verificadas e autorizadas pelo responsável técnico.

**ANEXOS:**

**IMAGEM 01**



**A**

**IMAGEM 02**



**B**

**A**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

ANDRESSA SPRICIGO

ARQUITETA E URBANISTA

CAU-SC A180892-3

(49) 9.9936.6055

arq.spricigoandressa@gmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

CNPJ:

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e Data: